



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 11 de Abril de 2025 • Ano XVI • Nº 1617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Decretos	03 a 10
Leis	11 a 16
Licitações	17 a 18



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737
Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 024/2024 - ADITIVO nº 01 - Contratantes: MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DE BAHIA, e COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, CNPJ/MF nº 33.819.145/0001-78. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendimento familiar e rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Baixa Grande/BA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do dia 02 de ABRIL de 2025 até o dia 02 de JUNHO de 2025, conforme no art. 111 da Lei 14.133/2021. Assinam: ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO e JOÃO DA SILVA OLIVEIRA, pela Contratante e Contratada, respectivamente.

Baixa Grande, Bahia, 01 de abril de 2025

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO
CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA
DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 03 DE MARÇO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 40, § 3º da lei de nº 478 de 21 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 01/2025 de 02 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	540,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	540,00	0,00
Total por Ação:	540,00	540,00
2.042 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
Total por Ação:	65.000,00	65.000,00
2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.3.90.34.00 / 1600 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	10.439,52
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.800,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.239,52	0,00
Total por Ação:	12.239,52	12.239,52
2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	23.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00	0,00
Total por Ação:	23.000,00	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.779,52	100.779,52
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.081 - MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	41.244,40
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.244,40	0,00
Total por Ação:	41.244,40	41.244,40
2.002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO
CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	8.500,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00	0,00
Total por Ação:	8.500,00	8.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.744,40	49.744,40

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.024 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	175,77
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	175,77	0,00
Total por Ação:	175,77	175,77
Total por Unidade Orçamentária:	2.175,77	2.175,77

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	255,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255,00	0,00
Total por Ação:	255,00	255,00
2.029 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO NOVO BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	255,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255,00	0,00
Total por Ação:	255,00	255,00
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	255,00
Total por Ação:	255,00	255,00
Total por Unidade Orçamentária:	765,00	765,00
Total Geral:	153.464,69	153.464,69

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO

CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

GUSTAVO BRITO BORGES
Sec. de Finanças
CPF: 640.619.905-78

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 976.833.615-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR.HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO
CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 686.278,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 485 de 16 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$686.278,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO			
2.002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
2.002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria			96.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			45.500,00
	Total por Ação:		141.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		141.500,00
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria			50.000,00
	Total por Ação:		70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		70.000,00
0702 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE			
2.061 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS			
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais			57.062,00
	Total por Ação:		57.062,00
	Total por Unidade Orçamentária:		57.062,00
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO
CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	3.100,00
Total por Ação:	3.100,00
2.037 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.042 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	201.000,00
Total por Ação:	201.000,00
2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	58.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	45.000,00
Total por Ação:	103.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	327.100,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO	
2.004 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.025 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	8.494,00
Total por Ação:	8.494,00
2.026 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	7.122,00
Total por Ação:	7.122,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.616,00
Total Suplementado:	686.278,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO
CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0202 - GUARDA MUNICIPAL

2.006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2. - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)

3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	96.000,00
Total por Ação:	96.000,00

2.006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.010 - GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS FISCAL E TRIBUTÁRIO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
Total por Ação:	5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	106.500,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.055 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO
CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0702 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

1.057 - REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		57.062,00
Total por Ação:		57.062,00
Total por Unidade Orçamentária:		57.062,00

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.50.85.00 / 1500 - Contrato de Gestão		204.100,00
3.3.50.85.00 / 1600 - Contrato de Gestão		123.000,00
Total por Ação:		327.100,00
Total por Unidade Orçamentária:		327.100,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO

2.078 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.004 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		1.898,00
Total por Ação:		1.898,00
2.025 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		7.402,00
Total por Ação:		7.402,00
2.026 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		6.316,00
Total por Ação:		6.316,00
Total por Unidade Orçamentária:		15.616,00

Total Anulado: 686.278,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO

CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

GUSTAVO BRITO BORGES
Sec. de Finanças
CPF: 640.619.905-78

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 976.833.615-34

Leis



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 491, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza a inserção de crédito especial para inclusão da fonte de recursos 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação não prevista no Orçamento vigente.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, Estado da Bahia no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e no Regimento interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou o projeto de lei e o prefeito de Baixa Grande, Estado da Bahia, sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir crédito especial para inclusão da fonte de recursos 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação no Orçamento vigente, na forma discriminada abaixo:

Secretaria:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (2025)
Função:	12 - Educação
Subfunção:	368 – Educação Básica
Programa:	003 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Fonte de Recursos	571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Ação	1.046 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR

Categoria Econômica	4 – Despesa Capital
Grupo de Despesa	4 – Investimentos
Modalidade de Aplicação	90 - Aplicações Diretas





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

Artigo 2º Acrescente-se ao Plano Plurianual – PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentária, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, o Programa, Ação – (Projeto/Atividade), Subfunção e Naturezas da Despesa, conforme acima discriminados.

Artigo 3º Os recursos, para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, decorrerão, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com seu inciso I - **o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964);** e do inciso III - **os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).**

Artigo 4º Os Decretos de abertura dos créditos especiais autorizados, a serem editados pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, no decorrer da execução orçamentária, especificará os elementos de despesas, respaldadas como documentação de suporte;

Artigo 5º As dotações inseridas por esta lei poderão ser suplementadas ou anuladas conforme necessidade verificada durante a execução no exercício, seguindo as normas vigentes na Lei 4.320/64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste exercício.

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 11 DE ABRIL DE 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 492, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a correção de salários dos(a) servidores(a) ocupantes de cargos de confiança e efetivos(a) da Câmara de Vereadores do Município de Baixa Grande e criação do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, Estado da Bahia no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e no Regimento interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou o projeto de lei e o prefeito de Baixa Grande, Estado da Bahia, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º.- Ficam corrigidos os salários dos(a) servidores(a) ocupantes de cargos de confiança da Câmara de Vereadores do Município de Baixa Grande, Bahia, correspondente ao IPCA de 2021 a 2024, que equivale ao percentual de 25,29%, com base no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

§ 1º.- O percentual de 25,29%, corresponde a 10,06% em 2021; 5,78% em 2022; 4,62% em 2023; 4,83% em 2024;

Art. 2º.- Com a correção de 25,29% os salários do pessoal descrito no art. 1º. passam a ter os valores constantes da tabela 1, do anexo I, que é parte integrante desta lei;

§ 1º. - O valor do cargo de confiança de Encarregado(a) Geral equivale ao salário mínimo, conforme consta da referida tabela 1, do anexo I;





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

Art. 3º.- Ficam corrigidas as remunerações dos(a) servidores(a) efetivos(a) da Câmara de Vereadores do Município de Baixa Grande, com base no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

§ 1º. - Referida correção corresponde ao IPCA de 2024 - 4,83% -, elevando as remunerações para os valores constantes da tabela 3, do anexo I, que é parte integrante desta lei;

Art. 4º. - Fica criado o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, com nível e salário constantes da tabela 3 do anexo I, que é parte integrante desta lei;

§ 1º.- São atribuições da Chefia de Gabinete da Presidência:

- I. Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete;
- II. Supervisionar e/ou elaborar projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos inerentes ao processo legislativo, relativo ao gabinete;
- III. Coordenar o atendimento aos munícipes e reivindicações da sociedade em geral;
- IV. Assessorar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas;
- V. Elaborar a agenda de compromissos e obrigações do(a) Presidente;
- VI. Receber, preparar e expedir correspondências do(a) Presidente;
- VII. Responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete;
- VIII. Organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete;
- IX. Controlar os gastos do gabinete e zelar pela otimização dos recursos;
- X. Solicitar e controlar os materiais e demais suprimentos fornecidos ao gabinete;
- XI. Elaborar relatório de atividades do gabinete;
- XII. Cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;
- XIII. Cumprir as determinações do(a) Presidente;

Art. 5º.- As despesas decorrentes desta lei correrão a cargo da dotação orçamentária específica;





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

Art. 6º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 11 DE ABRIL DE 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

TABELA 1

GRUPO / NÍVEL	NÍVEL	SALÁRIO
CPC - 02	Assessor(a) da Presidência	R\$ 2.255,22
CPC - 03	Secretário(a) Geral	R\$ 2.255,22
CPC - 04	Tesoureiro(a)	R\$ 2.255,22
CPC - 05	Controlador(a)	R\$ 3.157,30
CPC - 06	Diretor Administrativo	R\$ 7.517,40
CPC - 07	Encarregado(a) Geral	R\$ 1.518,00

TABELA 2

GRUPO / NÍVEL	NÍVEL	SALÁRIO
CPC - 08	Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 3.500,00

TABELA 3

GRUPO / NÍVEL	NÍVEL	SALÁRIO
A	Agente Administrativo	R\$ 3.128,43
B	Agente de Portaria	R\$ 1.918,30
C	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.581,36
D	Motorista	R\$ 2.792,00
E	Vigia	R\$ 1.918,30



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737
Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025

OBJETO: A Comissão de Contratação do Município de Baixa Grande/BA torna público o deferimento do credenciamento das pessoas física ou jurídicas abaixo relacionados para as respectivas funções nos termos do regulamento disposto no Edital de Credenciamento nº 004/2025.

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

JUSCEMARIO RIBEIRO SANTOS.	EDUCADOR FÍSICO- EQUIPE VOLANTE I- CRAS CREF 011709-G/BA
LUNA LIRA DE OLIVEIRA PEIXOTO MIRANDA	PSICÓLOGA DA EQUIPE VOLANTE II, CRAS CRP : 03/24713
JULIANA ASSISS DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL -EQUIPE VOLANTE I, CRAS CRESS : 27130
FLAVIA SANTANA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL DA EQUIPE VOLANTE II, CRAS CRESS : 20237
GESANE MACEDO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGA, CRAS, SEDE, 30 HORAS CRP : 03/18614
MERCIA ROSI	COORDENADORA- CRAS OAB : 106858
PATRICIA NASCIMENTO DE ARAÚJO QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL CRAS, SEDE. 30 HORAS CRESS : 24167
JANAINA RIBEIRO SOBRAL	PEDAGOGA-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
LAÍZE SOUSA RIOS DE SENA	COORDENADORA- CREAS, 40 HORAS
ELANE LIMA DOS SANTOS MURITIBA	PSICÓLOGA- CREAS, 30 HORAS CRP : 03/18684
VAMILIE MIRANDA BORGES	ASSISTENTE SOCIAL- CREAS, 30 HORAS CRESS : 18694

ADRIANA SOUZA DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIA, 30 HORAS CRESS: 018900
MARILEIDE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, 30 HORAS CRESS: 29397
JUTAHY RIBEIRO ALVES	EDUCADOR FÍSICO -CRAS, SEDE, 30 HORAS CREF: 004831-G/BA
DAYNALA NEPOMUCENO DE ALMEIDA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL- PROGRAMA BOLSA FAMILIA CRESS: 28083

Baixa Grande, 11 de abril de 2025.

Antônia Gelma Sodré da Silva
Agente de Contratação